

RESOLUÇÃO Nº 52/07

ESTABELECE NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO O MANUAL DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS PARA USO DO ALMOXARIFADO

A Câmara Municipal de Ouro Branco aprova e eu seu Presidente, PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o manual operativo para uso do almoxarifado da Instituição, com a finalidade de estabelecer procedimentos operacionais normalizados e padronizados, no desenvolvimento de suas atribuições regimentais;

Art. 2º - Caberá o Setor de Controle Interno promover a revisão e atualização de seu conteúdo, incorporando as mudanças ocorridas no Serviço Público;

Art. 3º - A inobservância das normas estabelecidas no referido manual sujeitará o responsável pelo almoxarifado que der causa ao fato, as sanções disciplinares previstas em lei;

Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas demais disposições em contrário.

Ouro Branco, 10 de dezembro de 2007

Herbert Vaz Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal

Mário Lúcio Lopes Belém
Secretário da Câmara Municipal